



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO

RESOLUÇÃO Nº 02/84.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º- Fica atualizada para Cr\$ 180.293,00 " (CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS), a remuneração mensal de Vereador que esteja em pleno gozo de suas funções.

§ 1º- A remuneração de que trata o Caput deste artigo é dividida em parte fixa e variável, sendo a fixa Cr\$ Cr\$ 90.146,00 (NOVENTA MIL, CENTO E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS), e a variável de igual valor.

§ 2º- A parte variável corresponde ao comparecimento efetivo do Vereador às sessões e a participação nas votações.

Art. 2º- A representação do presidente da Câmara, fica atualizada para Cr\$ 333.877,00 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS), correspondente a 2/3 da representação do Prefeito Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário este ato entra em vigor a partir desta data, com seus efeitos pecuniários desde 1º de julho do corrente ano.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 09 de julho de

1984,

Alberto Magno Oliveira da Silva
ALBERTO MAGNO OLIVEIRA DA SILVA
-Presidente-

Raimunda Ladislau Dornelas
RAIMUNDA LADISLAU DORNELAS

= 1ª Secretária =

Argemiro Souto Maior de Figueiredo
ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
-Vice-Presidente-

Fernando Firmino de Macedo
FERNANDO FIRMINO DE MACEDO

2ª Secretário